

**RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 205/2012-GEL - LOTE 05**

I - OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO, neste Estado**, de acordo com o processo N.º **016131/12** (Pavimentação da GO-425 no trecho: entroncamento GO-520 (Luziânia) / entroncamento BR-060).

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta **CONCORRÊNCIA**, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e Proposta de Preço apresentada pela empresa interessada no lote a saber: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- De acordo com a Ata de abertura da Licitação, presente nos autos, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante. Examinados e vistos pela Comissão e por ter atendido às exigências do edital, a CPL declarou **HABILITADA** a licitante para a próxima fase do certame.

V - DA PROPOSTA TÉCNICA

05.01- Aberto o envelope de Proposta Técnica, após vistos, o Sr. Presidente franqueou a palavra, não houve manifestação. Em seguida a Comissão informou ao licitante que a sua proposta técnica seria analisada pelo setor competente da Diretoria de Estudos e Projetos da AGETOP e que o resultado seria comunicado dentro das formalidades legais.

05.02- A Comissão Permanente de Licitação recebeu o resultado dessa análise, deu publicidade ao ato. Após publicação, não houve questionamento sobre a nota auferida pela participante, o qual apresentou o seguinte número:



EMPRESA	NOTA
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.	86,00

05.03- Em razão do número apresentado, por ter alcançado a pontuação exigida no edital, a Proposta Técnica foi declarada classificada, estando portanto, apta a continuar no certame.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS

06.01- De acordo com a Ata de abertura da Proposta de Preço, presente nos autos, foi aberto o envelope contendo a Proposta Comercial da licitante onde o seguinte número foi apresentado:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.	870.356,88

06.02- Conforme dado acima, comparado o preço proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão decidiu também pela classificação da licitante.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01- Declarada classificada a Proposta de Preço, de acordo com as fórmulas definidas no edital, a nota obtida pela empresa foi:

EMPRESA	PROPOSTA PREÇO	NOTA PREÇO
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.	870.356,88	76,21

$$NPP = 100 - (P - 0,7M) \times 25 / (O - 0,7M)$$

NPP = Nota da Proposta Preços
P = Proposta da Empresa
O = Valor orçado pela AGETOP
M = Média dos Preços

O = 883.630,25

M = 870.356,88



VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPONENTES

08.01- Diante do exposto, considerando a notas obtida pela empresa na Proposta Técnica e na Proposta de Preço, a Nota Final da empresa, calculada conforme dados do edital, foi:

EMPRESA	NOTA FINAL
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.	82,08

$NF = (6NPT + 4NPP) / 10$.

NF = Nota Final

NPT = Nota da Proposta Técnica

NPP = Nota da Proposta Preços

IX – DA CONCLUSÃO

09.01- À luz dos fatos apresentados, que em razão da combinação de notas definidas pelo edital, que o valor apresentado pela empresa está de acordo com o estimado pela AGETOP, portanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja homologada e adjudicada em nome da empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, no valor de **R\$ 870.356,88 (oitocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito)**, para efeito de contrato, pelo prazo de **300 (trezentos) dias** corridos.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos cinco dias do mês de Março de 2013.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro